



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 2217/2014**

**ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO/JULGAMENTO
CARTA CONVITE 007/2014**

Às dezesseis horas do dia doze de dezembro de dois mil e quatorze, na sala da Subsecretaria de Administração da Câmara Municipal de Paracatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, cujas atribuições foram conferidas através da Portaria nº 2.217/2014, presentes: Nilo Gonçalves dos Santos Filho - Presidente e os membros Evando Mendes Nascimento e Nelson Candido Meireles, com o objetivo de abrir e analisar os envelopes de Documentação para Habilitação, e promover análise da mesma, relativa à Licitação modalidade Carta Convite nº 007/2014, Tipo: Menor Preço por item; Processo Licitatório nº 2014.03.0368; Objeto a contratação de pessoa jurídica para a Prestação de serviços de conserto de portas e janelas do plenário; corrimão da escadaria de entrada da recepção e da calçada da entrada da Câmara Municipal com a retirada e recolocação das pedras e assentamento do solo com a colocação de cano e concreto, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I – modelo de proposta. Em novo convite foram convidadas a participar do presente certame as empresas: J.G Cabeceira – Construtora-ME, CNPJ nº 14.947.736/0001-86, consignado em ata da Sessão inicial; Fort Materiais de Construção Ltda-ME, CNPJ 07.219.724/0001-70; Mauricio José Peres-ME, CNPJ: 01.566.996/0001-60; Marcos Nunes dos Reis e Cia Ltda-ME, CNPJ 13.212.399/0001-16; RSJ Construtora e Conservadora Ltda-ME, CNPJ 08.561.944/0001-40. Foram novamente recebidos apenas os envelopes de Habilitação e Proposta da empresa J.G Cabeceira – Construtora-ME, protocolizados por ocasião da primeira sessão. Em face da renovação do Convite deu-se seguimento ao certame. Participou da fase de habilitação empresa J.G Cabeceira – Construtora-ME, CNPJ nº 14.947.736/0001-86, representada por João Gonçalves Cabeceira, portador do CPF 840.998.286-20. Todos os envelopes foram protocolizados nos termos do Edital. Aberta a sessão, o Presidente deu início à análise da fase de habilitação, rubricando os envelopes de habilitação juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação e todos os representantes das empresas presentes. Verificada a participação de apenas 01 (um) licitante, em face do artigo 22, § 3º, da Lei 8.666/93 e da Súmula 248 do Tribunal de Contas da União – TCU, a Comissão verificou os autos e constatou a plena comprovação do



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



manifesto desinteresse dos licitantes devidamente convidados, de forma reiterada, conforme preceitua o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG, em matéria pacificada na Consulta 862.126/2012, em face da inercia dos mesmos, após devido convite. Resolveu a Comissão, nos termos do § 7º do artigo 22 da Lei de Licitações, e entendimento mencionado do TCE-MG, dar seguimento ao Procedimento Licitatório. Em seguida deu início a primeira fase com a abertura dos envelopes de Documentação para análise dos mesmos. Após análise dos documentos de habilitação, esta Comissão concluiu que a empresa estava habilitada. Finalizada a fase de habilitação, questionado sobre a intenção de propor impugnações e recursos ao Edital, o licitante renunciou ao prazo recursal. Passou-se a fase de julgamento da proposta da empresa J.G Cabeceira – Construtora-ME, CNPJ nº 14.947.736/0001-86, sendo o valor total de R\$41.200,00 (quarenta e um mil, e duzentos reais). Em face da coleta de preços constante nos autos, que estabelece um preço usual de mercado, em R\$41.200,00 (quarenta e um mil, e duzentos reais), levando-se em consideração que outras empresas que atendem o objeto convidadas não manifestaram interesse; considerando ainda ser inócua nova dilação de prazo para o certame, ante ao flagrante desinteresse das convidadas e outras chamadas por Edital Publicado no quadro de avisos da Câmara em 04/12/2014 e no sitio eletrônico da Câmara Municipal em mesma data, decide a Comissão Permanente de Licitação declarar vencedora do Certame a empresa J.G Cabeceira – Construtora-ME, CNPJ nº 14.947.736/0001-86, com o valor total de R\$41.200,00 (quarenta e um mil, e duzentos reais). Nada mais havendo a se tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às dezesseis horas e trinta e cinco minutos do dia doze de dezembro de dois mil e quatorze. Eu, Nelson Candido Meireles, digitei e fiz imprimir a presente ata, que será assinada pelos membros da CPL e representantes das empresas.



NILLO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO

Presidente

NELSON CANDIDO MEIRELES

Secretário

EVANDO MENDES TEIXEIRA

Membro



Licitantes: